



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral
07/10/09
[Handwritten signature]

Of.º n.º 7995/MAP - 8 Outubro 07

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

Maria do Rosário Boitéo
Adjunta da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 3376	02-08-2007	Registo n.º 4222	03-08-2007

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTOS N.º 1836/X (2.º) - AC DE 31 DE JULHO DE 2007,
DA SENHORA DEPUTADA ANA MANSO (PSD)
- SITUAÇÃO DA MEDICINA DENTÁRIA E SAÚDE ORAL NO SNS

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 9073 de 1 de Outubro do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
07/10/10
[Handwritten signature]
A Directora de Serviços

psl 'A Chefe do Gabinete

[Handwritten signature]

Maria José Ribeiro

Ad. J. S.
Para apurar o incidente
10/7/7
O Chefe de Divisão
[Handwritten signature]

SMM

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
6205
Gabinete da Secretária-Geral
07/10/09
Proc.º n.º 3



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 4994

Data 04 / 10 / 2007

Exma. Senhora
Dr.ª Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Requerimento n.º 1836/X/ (2ª) – AC de 31 de Julho de 2007 da
Senhora Deputada Ana Manso (PSD)
- Situação da medicina dentária e saúde oral no SNS**

No sentido de habilitar a Senhora Deputada Ana Manso (PSD), com a informação solicitada, cumpre-me transmitir a V. Exa. que:

A intervenção normalizadora dos serviços públicos, no âmbito do SNS, na área da saúde oral, foi iniciada no já longínquo ano de 1986, quando na Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários foi criada a Divisão de Saúde Oral. As estratégias de intervenção, inicialmente orientadas para a promoção da saúde oral e prevenção da cárie dentária (com base na administração de flúor) nas crianças que frequentavam as escolas do sector público, foram sendo progressivamente complementadas, primeiro com aplicação de selantes de fissuras e mais tarde com tratamentos dentários, estando essa evolução representada no seguinte quadro:

	Data	Programa	População	Local de intervenção	Principais intervenientes
1	1986	Programa de Saúde Oral em Saúde Escolar	Crianças entre os 5 e os 10 anos	Jardins de Infância Escolas Primárias	Equipas de Saúde Escolar Educadores de infância Professores primários
2	1989	(+) Programa-tipo de Saúde Infantil e Juvenil	(+) Crianças / Jovens, do nascimento aos 16 anos	(+) Centro de Saúde	(+) Médicos de Família Pediatras Pais
3	1994	(+) Protecção Específica de Molares Permanentes	Crianças (7 anos) e jovens (12-13 anos)	Centro de Saúde	(+) Higienistas Oraís



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

4	2000	Programa de Saúde Oral de Crianças e adolescentes	Crianças (7 e 10 anos) e jovens (12-13 e 16 anos)	(+) Consultórios privados	(+) Médicos dentistas
5	2005	(++) Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral	(+) Mulheres grávidas, crianças e jovens (dos 0 aos 16 anos)	Jardins de Infância Escolas Primárias Centros de Saúde Consultórios Privados	Equipas de Saúde Escolar Educadores de infância Professores primários Médicos de Família Pediатras Pais Higienistas Oraís Médicos dentistas

O símbolo + significa que a nova intervenção acrescenta à anterior o que estiver assinalado

Trata-se, pois, de um processo que decorre ininterruptamente e para o qual se prevê uma evolução sustentada, em função dos recursos humanos e materiais do país e das novas necessidades de saúde do indivíduo e da sociedade.

Desde 1994, os serviços públicos prestadores de cuidados de saúde primários adoptaram uma nova estratégia de prevenção, na sequência de resultados obtidos num ensaio de campo levado a cabo pela Direcção-Geral da Saúde (DGS) no Distrito de Castelo Branco. Iniciou-se então um processo de generalização da aplicação de selantes de fissuras às crianças portuguesas dos estabelecimentos do ensino público (protecção específica de molares permanentes). Para o efeito foi decidida a contratação de higienistas orais para os Centros de Saúde, por se considerar que estes técnicos têm o perfil necessário para a aplicação desta técnica, prestando assim um serviço público de elevado valor, tendo em consideração os seus custos/benefícios (o que tem vindo, de facto, a ser comprovado). Na presente data, trabalham nos Centros de Saúde 120 higienistas orais, os quais utilizam no seu trabalho diário os equipamentos dentários disponíveis.

No ano de 2006, o sector público contratualizou 1166 médicos dentistas, para efectuarem tratamentos dentários às crianças escolarizadas, tendo sido disponibilizada para essa acção uma verba de 4 milhões de euros, com resultados já evidentes, nomeadamente desde o início do processo, os estudos de prevalência de cárie na população escolarizada revelaram que apenas 8% das crianças de 6 anos de idade estavam livres de doença e nos jovens de 12 anos, o número médio de dentes permanentes atingidos por cárie era superior a 4 por criança.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

O último estudo feito em Portugal pela DGS (com a colaboração da Faculdade de Medicina Dentária de Lisboa e com recolha de dados no final de 2005), a percentagem de crianças com 6 anos de idade isentas de cárie era de 51% e aos 12 anos, cada jovem apresentava, em média, 1.48 dentes permanentes atingidos pela doença.

Utilizando como referência os valores da Organização Mundial da Saúde para o índice CPOD, aos 12 anos, Portugal classifica-se entre os países de baixa prevalência de cárie dentária, tendo atingido em 2006 o valor preconizado para a Região Europeia em 2020 (1,5).

Relativamente à situação de reclassificação do profissional Dr. Manuel Lourenço Nunes entende-se não ser legalmente possível a reclassificação profissional da carreira técnica superior de regime geral para a carreira médica ou para a carreira dos técnicos superiores de saúde, no actual quadro legal.

A nova lei orgânica da Direcção Geral da Saúde define a Divisão de Saúde no Ciclo de Vida e em Ambientes Específicos como responsável pelos assuntos técnico-normativos relacionados com a saúde oral.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Teresa Oleiro